



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO IV

Quarta-feira, 06 de outubro de 2021

Edição nº 831

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.323, DE 05 DE SETEMBRO DE 2021.

"Regulamenta a Lei Municipal nº 4.080/2021, que trata da concessão de diárias para alimentação dos motoristas de ambulâncias que transportam pacientes para fora do Município de Pedreira"

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para concessão da diária de viagem aos motoristas de ambulância deverá ser considerado o percurso de ida e volta.

§ 1º - Em caso de mais de um destino na mesma viagem ou de mais de uma viagem no dia, será considerado o de maior distância.

§ 2º - O motorista fará jus apenas ao pagamento de uma única diária, exceto no caso previsto no parágrafo segundo do artigo 2º, da lei Municipal nº 4.080/2021, quando ultrapassa 12 (doze) horas de trabalho externo.

Art. 2º O pagamento das diárias deverá ser realizado através de empenho em nome de cada respectivo motorista.

§ 1º Para fins de empenho e pagamento dos valores destinados à aplicação da Lei nº 4.080/2021, poderá a Administração se valer das despesas de mesma natureza relativas ao mês anterior para cálculo da estimativa.

§ 2º Considerando que o empenho mencionado no parágrafo anterior será baseado somente em estimativas, após a conferência mensal de que tratam os artigos 3º e seguintes da Lei nº 4.080/2021, será realizada a devolução de valores aos cofres públicos, em caso de saldo excedente, ou a complementação em favor dos servidores, em caso de insuficiência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 05 de outubro de 2021

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CELSO DALRI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATOS DE ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2019

Fica aditado 1 ajudante geral (Item 3 do contrato) com valor mensal de R\$ 2.698,39, totalizando a importância de R\$ 8.095,17, referente ao período de 03 (três) meses. O serviço contratado através deste termo, será iniciado em 27/09/2021, e terá o seu término em 26/12/2021. CONTRATADA: RRL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. - OBJETO: Fornecimento de materiais, mão de obra, veículos e equipamentos para serviços de roçamentos, podas, pinturas, jardinagens e limpezas em pontos turísticos e no trecho urbano da SP95 (Início Do Trecho Na Passarela Do Bairro São Nilo - KM 62 - até a primeira entrada do bairro Jardim Andrade - Km 56 - total de 6,1 km) e suas respectivas ruas e avenidas adjacentes, rotatórias e canteiros centrais no município de Pedreira. - Pregão Presencial nº. 18/2019. - Processo Licitatório nº. 24/2019. - Data de assinatura: 23/09/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2021

Ficam aditados os itens, quantidades e valores descritos na tabela constante na subcláusula 1.1. Conforme tabela mencionada acima, o valor total aditado é de R\$ 82.738,32. Os serviços objeto deste acréscimo terão seu início no próximo dia útil da assinatura deste instrumento. CONTRATADA: RRL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA. - OBJETO: Fornecimento de materiais, veículos e equipamentos para serviços de operação de máquinas, sepultamentos, roçamento, limpeza e manutenção em diversos locais no Município de Pedreira. - Pregão Presencial nº. 87/2020 - Processo Licitatório nº. 121/2020 - Data de assinatura: 29/09/2021.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
PREFEITO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
E AUTOS DE INFRAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 05/10/2021.

Autuado: Luciano Elias de Oliveira
Av: Avenida Wanderley José Vicentini nº 73 Loja - Centro
Auto de Imposição de Penalidade nº 1007/2021
Referente ao AIF Nº 1945/2021
Data do AIP: 18/08/2021
CNPJ: 41.222.371/0001-03
Processo nº 1018/2021.

Decisão: Interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela autoridade sanitária.

Decisão: Indeferimento do Recurso
Referente ao Recurso Nº 1501/21
Data do Recurso: 15/09/2021

Penalidade Imposta: MULTA.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 05/10/2021.

Autuado: Banco Bradesco S/A
Av: Rua Antonio Pedro nº 221 - Centro
Auto de Imposição de Penalidade nº 982/2021
Referente ao AIF Nº 1960/2021
Data do AIP: 10/08/2021
CNPJ: 60.746.948/0319-30
Processo nº 1026/2021.

Decisão: Interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela autoridade sanitária.

Decisão: Indeferimento do Recurso
Motivo: Apresentação do Recurso Intempestivo.
Referente ao Recurso Nº 1507/21

Data do Recurso: 17/09/2021
Penalidade Imposta: MULTA.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 05/10/2021.

Autuado: Sérgio de Moraes Minimercados ME
Av: Rua Fioravante Baruchi nº 08 - Jardim Santa Cruz
Referente ao AIF Nº 2007/2021
Data do AIF: 06/08/2021
CNPJ: 07.283.358/0001-18
Processo nº 1233/2021.

Tipificação da Infração: De acordo com o disposto no (s) Contrariando o Decreto Municipal nº 2.859, de 13 de Abril de 2020, artigos 1º, 2º, 3º e 4º e Decreto Municipal nº 3.144, de 05 de Março de 2021, passível de enquadramento nas sanções previstas no anexo único do Decreto Municipal nº 2.859, de 13 de Abril de 2020, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, e de outras responsabilizações previstas no Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei nº 10.083, de 23 de Setembro de 1998.

Decisão: Interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela autoridade sanitária.

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 05/10/2021.

Autuado: Gabriela Marques da Silva
Av: Avenida Antonio Serafim Petean nº 2065 - Jardim Triunfo
Referente ao AIF Nº 2007/2021
Data do AIF: 06/08/2021
CNPJ: 34.529.807/0001-38
Processo nº 1357/2021.

Tipificação da Infração: De acordo com o disposto no (s) Contrariando o Decreto Municipal nº 2.859, de 13 de Abril de 2020, artigos 1º, 2º, 3º e 4º e Decreto Municipal nº 3.144, de 05 de Março de 2021, passível de enquadramento nas sanções previstas no anexo único do Decreto Municipal nº 2.859, de 13 de Abril de 2020, sem prejuízo da responsabilização civil e penal, e de outras responsabilizações previstas no Código Sanitário do Estado de São Paulo - Lei nº 10.083, de 23 de Setembro de 1998.

Decisão: Interposto recurso à autoridade sanitária superior, fica mantida a penalidade aplicada pela autoridade sanitária.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FUNBEPE- FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 307/2021 - PROCESSO Nº 318/2021

Dispensamos a licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, a favor das empresas, LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA, referente à compra de correlatos, para reposição no estoque do setor de Farmácia.

Este ato está amparado na justificativa e demais documentos constantes no processo nº 318/2021.

VALOR TOTAL dispensado: R\$ 3.307,00 (Três mil, trezentos e sete reais).

Publique-se.

Pedreira, 22 de setembro de 2021

SANDRA APARECIDA CHIARINI DE UGO
SUPERINTENDENTE DA FUNBEPE

PEDRO AGOSTINHO AP. PERON
PRESIDENTE DA FUNBEPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

COMUNICADO

PROJETO DE LEI Nº 63/21 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, INFORMA QUE JÁ SE ENCONTRA JUNTO À SECRETARIA ADMINISTRATIVA, PARA CONHECIMENTO E ANÁLISE DOS SENHORES VEREADORES, BEM COMO DE TODA A POPULAÇÃO PEDREIRENSE, O PROJETO DE LEI Nº 63/21 - PREFEITO MUNICIPAL - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Pedreira, 05 de outubro de 2021

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas alguns dias após ter contato com carrapatos



PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas

Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo e fale que teve contato com carrapatos!

DELIBERAÇÃO DA PAUTA

PAUTA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 04/10/2021

VEREADORES PRESENTES:- ALESSANDRO LUIS DE GODOY, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, CLAUDIO LUIZ CASSIANI, JEDSON ROBERTO PANEASSI BARBOSA, JOÃO RAFAEL CAVENAGHI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JOSÉ LUIS NIERI, MÁRIO WILSON FRATTA E PATRICIA ALETHEIA TREVIZAN PEDROSO.

EXPEDIENTE

01 - ATA:

Ata da 14ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 27 de setembro de 2021. (APROVADA POR UNANIMIDADE).

02 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL: (ENCAMINHADO ÀS COMISSÕES PERMANENTES):

PROJETO DE LEI Nº 63/21 - PREFEITO MUNICIPAL - Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Pedreira para o Exercício de 2022.

03 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES: (ENCAMINHADOS ÀS COMISSÕES PERMANENTES):

PROJETO DE LEI Nº. 62/21 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Denomina o parque linear, que tem início no comercial Nagoya e se estende até a divisa com o município de Jaguariúna com o nome de "trilha ecológica caminhos da mogiana - JAIR ROBERTO CASSIANI";

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/21 - Mesa da Câmara Municipal - Dispõe sobre a adequação da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Pedreira, sem majoração, e dá outras providências.

04 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:

05 - REQUERIMENTOS: (APROVADOS POR UNANIMIDADE):

REQUERIMENTO Nº 198/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI e DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Solicita junto ao Prefeito Municipal, posicionamento quanto a seguinte questão: Por que a Administração Municipal não elabora plano de trabalho de reparos e ou asfaltamento em vias públicas, que necessitem barrar/interromper o fluxo de veículos, fora de horários tidos como comercial e de pico de circulação, ou seja, durante o período noturno por exemplo?

REQUERIMENTO Nº 199/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI e DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Solicita junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, posicionamento quanto a seguinte questão: Por que a Autarquia não elabora plano de trabalho de reparos e ou asfaltamento em vias públicas, que necessitem barrar/interromper o fluxo de veículos, fora de horários tidos como comercial e de pico de circulação, ou seja, durante o período noturno por exemplo?

REQUERIMENTO Nº 200 /21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicita junto ao Prefeito Municipal, informação se é do conhecimento da gestão o que vem ocorrendo com as residências defronte ao terreno da empresa Niquelart (obra em construção) localizada no Bairro Águas de Marçó;

REQUERIMENTO Nº 201/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicita junto ao Prefeito Municipal, algumas informações inerentes ao contrato firmado com a Empresa Estilus Pet;

REQUERIMENTO Nº 202/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicita junto ao Prefeito Municipal, que seja verificado junto ao Hospital "Humberto Piva" as seguintes informações: - Por que os laudos de RX vem apresentando uma demora de mais de trinta dias para serem entregues aos pacientes? No contrato com a Empresa terceirizada existe uma cláusula que diz respeito a prazos de entregas de exames? Se existir, qual seria esse limite de entrega?;

REQUERIMENTO Nº 203 /21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicita junto ao SAAE, as seguintes informações: É do Conhecimento desta autarquia que quase diariamente são vistos focos de incêndio no aterro municipal? Se positivo, quais medidas estão sendo adotadas para evitar esses contratemplos?;

REQUERIMENTO Nº 204/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicita junto ao SAAE, a seguinte informação: Os caminhões que transportam lixo estão em boas condições, principalmente em relação à iluminação traseira, prensas, equipamentos, dentre outros essenciais à segurança da locomoção dos mesmos pelas vias públicas?;

REQUERIMENTO Nº 205/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicita junto ao SAAE, a seguinte informação, anteriormente requerida a esta Autarquia: Foi instalada no aterro municipal uma iluminação adequada para subsidiar os serviços noturnos dos servidores, inclusive para garantir a segurança dos mesmos?;

REQUERIMENTO Nº 206/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicita junto ao Prefeito Municipal, informações, anteriormente requeridas ao Poder Executivo: Já existe uma data prevista para o início das obras de reforma da Praça defronte à Padaria do Turco, localizada no Jardim Andrade? Se positivo, há uma previsão para a conclusão dos serviços?;

REQUERIMENTO Nº 207/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicita junto ao Prefeito Municipal, a seguinte informação: Sobre o caso que caracterizou abandono de um gato pela Clínica Estilus Pets, que presta serviços à municipalidade, quais providências foram tomadas quanto ao sumiço do animal que foi deixado em frente à residência de seu dono?;

REQUERIMENTO Nº 208/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicita junto ao SAAE, as seguintes informações: Diante de alguns contratemplos envolvendo os serviços de plantões do SAAE, existe uma possibilidade desta autarquia instalar um plantão técnico para respaldar de fato nossos cidadãos, diante de situações emergenciais ou mesmo de um esclarecimento mais detalhado? Diante desse déficit de atendimento, seria possível a criação e a divulgação de um número de telefone exclusivo aos nossos municípios para adquirir as informações necessárias?

REQUERIMENTO Nº 209/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicita junto ao Prefeito Municipal, informação a respeito da Indicação nº. 04/21, que diz respeito a criação de uma farmácia no Hospital Humberto Piva;

REQUERIMENTO Nº 210/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicita junto ao Prefeito Municipal, informação sobre a situação de grande periculosidade que a Rua Santana Rampazo Campaci vem trazendo à população do Bairro Jardim Marajoara.

06 - INDICAÇÕES: (ENCAMINHADAS AOS SETORES COMPETENTES):

INDICAÇÃO Nº 330/21 - SR. MARIO WILSON FRATTA - Solicitando ao Prefeito Municipal, que entre em contato com a Secretaria Municipal competente, objetivando-se a realização de reparos nas calçadas localizadas na Ponte da Rua São José, notadamente para que sejam suprimidos os vãos existentes na junção central da ponte;

INDICAÇÃO Nº 331/21 - SR. MARIO WILSON FRATTA - Solicitando ao Prefeito Municipal, para que entre em contato com a Secretaria Municipal competente, objetivando-se a instalação de iluminação na Capela do Bom Jesus, localizada na Vila Canesso;

INDICAÇÃO Nº 332/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando ao Prefeito Municipal, que entre em contato com a Secretaria competente objetivando a adesão do município ao Programa Nacional das Escolas Cívico Militares - PECIM;

INDICAÇÃO Nº 333/21 - SR. ALESSANDRO LUIS DE GODOY - Solicitando da administração municipal, a implantação de uma Unidade de Batalhão do Corpo de Bombeiros em nosso município;

INDICAÇÃO Nº 334/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando do Prefeito Municipal, que mantenha contato com a Secretaria competente, objetivando a retirada do bambu que toma conta da pequena ilha localizada defronte a Escola Professora Maria Elisa Vicentin Pintor, Vila São José;

INDICAÇÃO Nº 335/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando do Prefeito Municipal que mantenha contato com a Secretaria competente, objetivando a realização da pavimentação asfáltica da Estrada Municipal Júlio Peron, no bairro Santa Cruz, desde o trecho que tem início defronte a empresa MCA, até seu final;

INDICAÇÃO Nº 336/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando do Prefeito Municipal que mantenha contato com a Secretaria competente, objetivando a instalação de iluminação no monumento da Xicara, Vila Monte Alegre;

INDICAÇÃO Nº 337/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando do Prefeito Municipal que mantenha contato com a Secretaria competente, objetivando a instalação de faixa de pedestres na Praça Cel. João Pedro;

INDICAÇÃO Nº 338/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando do Prefeito Municipal que mantenha contato com a Secretaria competente, objetivando se realizar reparos nas calçadas construídas recentemente na Avenida Joaquim Carlos, proximidades do Clube Náutico;

INDICAÇÃO Nº 339/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando do Prefeito Municipal que mantenha contato com a Secretaria competente, objetivando a realização das seguintes melhorias na "Praça da Capoeira Elias José Da Silva - Mestrando Escurinho", localizada à Rua Nerina Manzato, 290, Jardim Ypê: 1) Instalação de iluminação pública; 2) Realização de limpeza; 3) Plantio de árvores, flores, enfim, paisagismo em geral; 4) instalação de um ponto de água (cavalete) para regar as plantas;

INDICAÇÃO Nº 340/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI e DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA - Solicita ao Prefeito Municipal, para que entre em contato com a secretaria municipal competente objetivando se proceder a pavimentação asfáltica de todo o trecho da Rua Dona Olivia Bagatin de Freitas no Jardim Santa Clara;

INDICAÇÃO Nº 341 /21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando do Prefeito Municipal, que seja transformada a área de estacionamento em frente ao Banco Bradesco em uma área gourmet às sextas-feiras, ou quartas e sextas-feiras (na sexta dividindo espaço com a feira livre);

INDICAÇÃO Nº 342/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando do Prefeito Municipal, que seja realizado o desentupimento da manilha de captação de águas pluviais no Bairro Jardim Santa Clara, mais precisamente na Rua Adolfo Graciola, 70;

INDICAÇÃO Nº 343/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando do Prefeito Municipal, que seja verificada a condição de dois postes em frente à CIMEI "Angelina F. Marchiori", Jardim Andrade;

INDICAÇÃO Nº 344/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando do Prefeito Municipal, que seja verificada a possibilidade de potencializar canais digitais da Prefeitura em todos os âmbitos, por uma questão de respaldo às informações, obras e melhorias em geral do Município;

INDICAÇÃO Nº 345/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando do Prefeito Municipal, melhorias no EOUVE para poder dar um feedback mais preciso ao cidadão, assim como ter uma mão de obra técnica de plantão para ir de encontro à demanda;

INDICAÇÃO Nº 346/21 - SRª. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO - Solicitando do Prefeito Municipal, viabilizar duas vezes ao ano a desinsetização da rede de esgoto e das redes de águas pluviais de toda a cidade.

07 - MOÇÕES DE PESAR:- (ENCAMINHADAS ÀS FAMÍLIAS ENLUTADAS):

MOÇÃO Nº 123/21 - SR. MARIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, votos de PROFUNDO PESAR pelo falecimento de JULIA MARCON FERRARETTO;

MOÇÃO Nº 124/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento de MARINÉIA DONIZETE DA SILVA CASSIANO;

MOÇÃO Nº 125/21 - SRs. MARIO WILSON FRATTA, CLAUDIO LUIZ CASSIANI E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, votos de PROFUNDO PESAR pelo falecimento de EDSON FERREIRA DA SILVA;

MOÇÃO Nº 126/21 - SR. MARIO WILSON FRATTA E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, votos de PROFUNDO PESAR pelo falecimento de IRENE VIEIRA;

MOÇÃO Nº 129/21 - DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA E DEMAIS VEREADORES - Consignam em Ata, Votos de pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Soares Santana.

08 - MOÇÕES DE CONGRATULAÇÃO:- (APROVADAS POR UNANIMIDADE):

MOÇÃO Nº 127/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI, SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, SR. JEDSON PANEGASSI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA e SRª. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO - Consigna em Ata, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES e LOUVOR aos Administradores do Grupo "AMANTES DA AVIAÇÃO PEDREIRA e REGIÃO" da Rede Social Facebook, pelo brilhante trabalho de documentação fotográfica e de divulgação que realizam;

MOÇÃO Nº 128/21 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI, SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES, SR. JEDSON PANEGASSI, DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA e SRª. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO - Consigna em Ata, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES e LOUVOR aos Administradores do Grupo "DIVULGAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO E ESTÁGIO EM PEDREIRA E OUTRAS CIDADES !!!".

09 - CORRESPONDÊNCIAS:

10 - PALAVRA LIVRE:

11 - TRIBUNA: (Não houve inscritos)

ORDEM DO DIA**01 - VOTAÇÃO ÚNICA: VETO:**

VETO TOTAL Nº 09/21 - ao Projeto de Lei nº 42/21 - do vereador Sr. Carlos Henrique Teixeira Pires - que determina que veículos da frota municipal, automóveis, caminhões e máquinas, bem como de empresas terceirizadas contratadas após a publicação da Lei pela Prefeitura Municipal de Pedreira para prestação de seus serviços, devam estar equipados com GPS para rastreamento e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA PARA REJEITÁ-LO). (APROVADO COM VOTOS DOS VEREADORES: MÁRIO WILSON FRATTA, ALESSANDRO LUIS DE GODOY, JOSÉ LUIS NIERI, PATRICIA TREVIZAN PEDROSO E JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - CONTRÁRIOS AO VETO: DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, JEDSON PANAGASSI, CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES E CLAUDIO LUIZ CASSIANI.**

02 - VOTAÇÃO ÚNICA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 05/21 - SR. JEDSON PANEGASSI - Fica instituída a homenagem "EMBAIXADOR/EMBAIXATRIZ DA EDUCAÇÃO DE PEDREIRA" a ser concedida a pessoas que tenham contribuído e se destacado no ensino em nosso município, conforme especifica. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (APROVADO COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES).**

03 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 43/21 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (APROVADO COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES);**

PROJETO DE LEI Nº 52/21 - PREFEITO MUNICIPAL - Revoga a Lei Municipal nº 3.674, de 23 de outubro de 2017, que dispõe sobre a denominação de Polícia Municipal de Pedreira. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (APROVADO COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES E CONTRÁRIO ALESSANDRO LUIS DE GODOY);**

PROJETO DE LEI Nº 54/21 - DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA e SR. JEDSON PANEGASSI - Dispõe sobre a obrigatoriedade da Empresa Concessionária ou Permissionária de energia elétrica do município de Pedreira realizar o alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes, notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabamentos e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (APROVADO COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES);**

PROJETO DE LEI Nº 55/21 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 40.700,91 (quarenta mil, setecentos reais e noventa e um centavos). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (APROVADO COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES);**

PROJETO DE LEI Nº 56/21 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (APROVADO COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES);**

PROJETO DE LEI Nº 57/21 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedreira e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (APROVADO POR COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES);**

PROJETO DE LEI Nº 58/21 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 960.879,37 (Novecentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos). **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (APROVADO COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES);**

PROJETO DE LEI Nº. 61/21 - SR. PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre autorização para concessão de subsídio, em caráter temporário e excepcional, à concessionária do transporte público. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (APROVADO COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES).**

04 - PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº. 59/21 - SR. PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Município de Pedreira a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através de sua Secretaria de Segurança Pública, visando a adesão ao Sistema Detecta de acesso exclusivo aos dados de interesse da segurança pública e de cooperação entre os órgãos públicos. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (APROVADO COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES);**

PROJETO DE LEI Nº. 60/21 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Acresce disposições à Lei 1.146, de 13 de março de 1985 - Código de Posturas, pertinente a omissão de socorro em caso de animais atropelados, e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA ABSOLUTA). (APROVADO COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES);**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/21 - SR. PREFEITO MUNICIPAL - Proíbe a atividade de guardador autônomo de veículos automotores - flanelinhas - em vias e logradouros públicos do Município de Pedreira/SP e dá outras providências. **(VOTAÇÃO: MAIORIA SIMPLES). (APROVADO COM AUSÊNCIA DO VEREADOR CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES).**

05- EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Pedreira, 05 de outubro de 2021

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 03/21

FICA INSTITUÍDA A HOMENAGEM "EMBAIXADOR/EMBAIXATRIZ DA EDUCAÇÃO DE PEDREIRA" A SER CONCEDIDA A PESSOAS QUE TENHAM CONTRIBUÍDO E SE DESTACADO NO ENSINO EM NOSSO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica instituída a homenagem "EMBAIXADOR/EMBAIXATRIZ DA EDUCAÇÃO DE PEDREIRA" a ser concedida a pessoas que tenham contribuído e se destacado no ensino em nosso município, nos termos da presente resolução.

Art. 2º - A homenagem objeto da presente resolução será concedida, mediante aprovação de resolução específica pelo Plenário da Câmara Municipal de Pedreira, às pessoas que tenham se dedicado ao ensino em nossa Cidade, ou seja, realizado ações que compreendem ir além das atividades habituais de sua função, deixando sua contribuição e obtendo especial destaque em seu ofício como educador/educadora.

Art. 3º - A homenagem poderá ser entregue mediante confecção de diploma ou placa comemorativa, a ser entregue:

I - na sede da Câmara Municipal de Pedreira, em reuniões previamente agendadas ou mesmo em sessão ordinária ou solene;

II - Fora da Câmara Municipal de Pedreira, sendo permitido inclusive o envio por correspondência.

Art. 4º - A homenagem poderá ser concedida a pessoas cujo destaque tenha sido obtido nos 20 (vinte) anos anteriores à apresentação da resolução aludida no Art. 2º.

Art. 5º - A homenagem prevista na presente resolução não importa em qualquer vínculo do homenageado com a Câmara Municipal, nem concede poderes próprios de embaixador(a).

Art. 6º - Fica autorizada a realização das despesas necessárias para o cumprimento da presente resolução, que correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observando-se as regras previstas na Lei Federal nº 8.666/93, além de demais ditames legais vigentes.

Art. 7º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições contrárias.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 05 de outubro de 2021.

Pedreira, 05 de outubro de 2021

DR. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente

SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO
1ª SECRETÁRIA

SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
2º SECRETÁRIO

**CELULARES
DO 156****(19) 99693 0156****(19) 99661 0156****(19) 99603 0156**

**Para agendar
consultas e solicitar
serviços**

**Pedreira****INCÊNDIO CRIMINOSO****DENUNCIE****LIGUE 156****acesse eouve.com.br****Emergência (19) 99901 6684****Plantão Dúvidas (19) 3893 1281****Casa da Agricultura 8h às 16h**

Pequenos gestos, um novo olhar:**Coleta Seletiva, o melhor destino para os materiais recicláveis!****SEGUNDA-FEIRA**

Santa Edwirges, Altos de Santana, Santa Rita, Prédios Morumbi, Vila Cáu, Jardim Andrade, Prédio Santo Antonio, Oswaldo Teixeira Magalhães, Prédios OTM

TERÇA-FEIRA

Centro Jardim Primavera, Shiguo Kobayashi, Vila Cáu, São Peregrino, Escola Arnaldo Rossi, Loteamento Moratori, Santa Cruz, Prédios atrás Cemitério, Jardim Alzira, Vila Santo Antonio, Limoeiro, Santa Rita

QUARTA-FEIRA

Vila Monte Alegre, Prédios Vale Verde, Rua João Luiz Alvarenga- Vale Verde, Vila São José Parque Bela Vista, Jardim Andrade, Jardim Santa Rosa, Corcovado, Jardim Morumbi

QUINTA-FEIRA

Jardim Triunfo, Jardim São Nilo, Vila Canesso, Vila Nova, Jardim São Nilo, Santa Terezinha, Jardim Andrade, Vila Santo Antonio, Santa Rita

SEXTA-FEIRA

Centro, Jardim Santa Clara, Altos de Santa Clara, Jardim Ipê, Rainha da Paz, Vale Verde I e II, Jardim Panorama

**Prefeitura de Pedreira****Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Central de Ambulâncias

Agora você agenda ou confirma dia e hora de transporte intermunicipal pelo WhatsApp



Prefeitura Municipal de Pedreira
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA

EXPEDIENTE

Produção: DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação, da Prefeitura de Pedreira

Jornalista Responsável: Sidenei Defendi **MTB** 14.360

Participação: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE, FUNBEPE, CONSAÚDE etc.

Diagramação/Textos: Glauco Emerson Teixeira Vialle Mazzetto e Sidenei Defendi

Consultores Técnicos: Antonio Carlos Bozzer e Carlos José Pereira de Oliveira

Estagiários: Leonardo Molina e Caio Henrique Panini de Oliveira

Publicação Digital: de Segunda a Sexta ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate o DICOM, no endereço abaixo.

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix
Praça Epiácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo –
Telefone: (19) 3893-3522 – Ramal 225
13920-000 – Pedreira-SP